

TERMO DE COMPROMISSO ALUNO(A) BOLSISTA COTA PROPESQ PIBITI UFPE – 2019/2020

DADOS DO(A) ALUNO(A)

Nome Completo				
CPF (apenas números)				
E-mail				
Telefone				
Celular				
Nº da Agência Bancária		Nº da Conta Corrente		Código Bancário

*Obrigatoriamente como titular de conta corrente individual. Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta e/ou de terceiros.

DADOS DO(A) ORIENTADOR(A)

Nome Completo				
E-mail				
Telefone				
Celular				
Grande Área da Pesquisa				
[] 10 Exatas e da Terra	[] 20 Biológicas	[] 30 Engenharias	[] 40 Saúde	[] 50 Agrárias
[] 70 Humanas	[] 60 Soc. Aplicadas	[] 80 Letras e Artes		

COMPROMISSOS

- a)** executar o Projeto Pibiti aprovado, sob a orientação do(a) orientador(a) em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Tecnológica e Inovação e outros eventos;
- b)** assistir à apresentação do(a) aluno(a) durante o Congresso de Iniciação Tecnológica e Inovação (CONITI-2020). A presença do(a) orientador(a) será verificada pelas comissões;
- c)** apresentar, em caráter individual, resultados parciais da Pesquisa na forma de relatório parcial até o dia **15/02/2020**, junto com as fichas de acompanhamento devidamente preenchidas, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela PROPESQ;
- d)** apresentar à Propesq o relatório final das atividades desenvolvidas durante o período da bolsa, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela Propesq, bem como o resumo do trabalho que será apresentado no CONITI 2020.
- d)** fazer referência à sua condição de bolsista do Pibiti/CNPq/UFPE nas publicações e trabalhos apresentados e incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno;
- e)** comunicar imediatamente à Propesq o cancelamento do bolsista, a fim de evitar pagamento indevido da bolsa;
- f)** apresentar o relatório das atividades realizadas em caso de substituição do bolsista ou cancelamento da pesquisa visto que **a emissão da declaração de participação na iniciação Tecnológica está condicionada à entrega e aprovação do relatório final ou de cancelamento/substituição;**
- g)** devolver à coordenação de IT a cota de bolsa do orientando caso haja impedimento eventual da atividade de orientação. "É vedada ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s)" (RN 017/2006 - CNPq);
- h)** atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IT para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de iniciação científica;
- i)** não exigir parcela de bolsa para compra de material de qualquer natureza ou realização de serviços para o desenvolvimento da pesquisa;
- j)** não sugerir a divisão da bolsa entre os alunos, visto que "é vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos" (RN 017/2006 – CNPq);
- l)** o projeto de pesquisa ao qual o bolsista estará vinculado deverá ter aprovação do Comitê de Ética da Instituição, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, e apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95.

CRONOGRAMA

Entrega deste termo pessoalmente na Propesq/UFPE	Até 19/08/2019
Data limite para postagem deste termo via malote exclusivamente para CAA e CAV	Até 20/08/2019
Envio do relatório parcial	Fevereiro de 2020
Avaliação dos relatórios parciais	Fevereiro e março de 2020
Envio do relatório final	Agosto e Setembro de 2020
Avaliação dos relatórios finais	Agosto e setembro de 2020
CONIC	Novembro de 2020

Em ___/___/___, assumimos, junto à coordenação do programa de IC/UFPE, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de bolsista do PIBITI explicitadas no Edital PIBITI 2019/2020 e nos itens acima.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Em ___/___/___ recebemos o termo de compromisso do(a) aluno(a) e orientador(a) acima identificados(as).

Visto da Propesq: _____

IMPRIMIR EM DUAS VIAS

GUARDAR ESTE DOCUMENTO PARA EVENTUAIS CONSULTAS

Setor de Bolsas de Iniciação Científica - Propesq, 2º andar da Reitoria da UFPE, sala 331. Fone: 2126-7052